

Resolução nº : 8005/99  
Protocolo nº : 483808/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA e SEET, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente